CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 770/2021

Decreto Legislativo nº 770

Dá- se o nome do Sr. GLAUTER DIAS, á praça localizadas entre as Avenidas 02 e 13 no bairro Vila Princesa na cidade de Pelotas

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º 1º Atribui o nome do Sr. GLAUTER DIAS à praça localizada no bairro Vila Princesa entre as Avenidas 02 e 13 na cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 30 de dezembro de 2021.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:9E033118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/12/2021. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/